



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 29 de novembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1196



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 055/2022)	2
DECRETO (Nº 056/2022)	3
DECRETO (Nº 057/2022)	4
DECRETO (Nº 058/2022)	5
DECRETO (Nº 059/2022)	6
DECRETO (Nº 060/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 055/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 055, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Contabilidade do Município de Itamarí/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o Sr. **MARCOS FIRMINO ANDRADE**, portador do RG nº 821750127, do cargo de Assessor de Contabilidade do Município de Itamarí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 01 de novembro de 2022.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 056/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 056, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Setor de Tributação e Arrecadação do Município de Itamarí/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o Sr. **OLEGÁRIO JOSÉ DOS SANTOS NETO**, portador do RG nº 821750127, do cargo de Diretor do Setor de Tributação e Arrecadação do Município de Itamarí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 01 de novembro de 2022.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 057/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 057, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Contabilidade do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) **JEOVANE DA SILVA DIAS**, portador (a) da cédula de RG nº 2051929718, para exercer o cargo de Assessor de Contabilidade do Município de Itamarí/BA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2022

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 058/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 058, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Setor de Tributos e Arrecadação do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) **MARCOS FIRMINO ANDRADE**, portador (a) da cédula de RG nº 821750127, para exercer o cargo de Diretor do Setor de Tributos e Arrecadação do Município de Itamarí/BA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2022

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 059/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 059, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de Patrimônio do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) **ADILSON ANDRADE SILVA JUNIOR**, portador (a) da cédula de RG nº 1293330345, para exercer o cargo de Gerente de Patrimônio do Município de Itamarí/BA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2022

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 060/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 060, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente do Setor de Fiscalização do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) **OLEGÁRIO JOSÉ DOS SANTOS NETO**, portador (a) da cédula de RG nº 0993188737, para exercer o cargo de Gerente do Setor de Fiscalização do Município de Itamarí/BA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2022

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA